



À

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

Seção de Utilidade Pública

São Paulo-SP

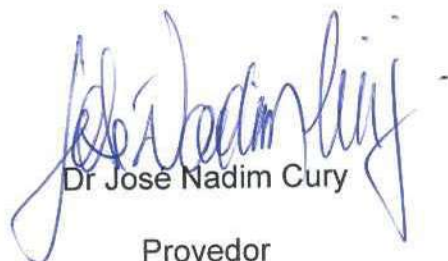
Ref: Apresentação do Relatório de Atividades de 2022.

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao que determina o art. 4.º do Decreto nº 42.262, de 26 de setembro de 1997, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, portadora do CNPJ nº 59.981.712/0001-81 e declarada de **Utilidade Pública Estadual** pela Lei nº 8.158, de 04 dezembro de 1992, submete a apreciação de V.Sa o Relatório de Atividades do exercício de 2022.

Nesta oportunidade, solicitamos o envio da Certidão Comprobatória ou documento que comprove estar esta entidade em condições de regularidade para a manutenção da titularidade de **UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL**.

Atenciosamente


Dr José Nadim Cury
Provedor

São José do Rio Preto, 23 de março de 2023.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
Setor Justiça

CERTIDÃO

Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Assunto: RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Nº do Processo: SJC-PRC-2020/00265

Certifico que à vista de nossos assentamentos e, conforme requerimento do interessado, devidamente autorizado pela Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, inscrita no CNPJ sob nº 59.981.712/0001-81, com sede no município de São José do Rio Preto, declarada de utilidade pública através da Lei nº. 8.158 de 04 de dezembro de 1992, apresentou Relatório Anual de Atividades - Exercício de 2021 de acordo com a exigência do artigo 6º. da Lei 2.574, de 4 de dezembro de 1980.

Validade da Certidão: 1 ano a partir da presente data.

São Paulo, 18 de março de 2022.

Nilda Aparecida Silva Campos
Chefe I
Setor Justiça

Jeniffer Caroline Luiz
Coordenadora
Coordenação Geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania

Classif. documental

030.02.05.003



Assinado com senha por NILDA APARECIDA SILVA CAMPOS - 18/03/2022 às 09:18:22 e JENIFFER CAROLINE LUIZ - 18/03/2022 às 17:58:18.
Documento Nº: 37107295-7540 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37107295-7540>



SJCCER202200839A

SIGA



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2022

Prezados Senhores,

Em cumprimento das disposições estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sa., o Relatório Geral das Atividades e do desempenho da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, no exercício de 2.022.

MOVIMENTO HOSPITALAR

O movimento hospitalar, no exercício de 2.022, referente a internações SUS, foi superior ao ano de 2021 em 30,7% de 12.533 em 2021 para 16.388 em 2022. E no total das internações em 2022 foi superior a 2021 em 21,16% ou seja, de 19.212 em 2021 para 23.277 internações em 2022.

Esse aumento em muito se deu devido ao Pós Pandemia de Coronavírus que atingiu o Brasil no ano de 2020 e perdurou por todo o ano de 2021 e início de 2022, onde havia uma demanda reprimida de muitos procedimentos.

A distribuição de pacientes internados por convênios foi a seguinte:



Tabela 1 - Movimento de internações e Média de Pacientes Dia SUS e Não SUS (quantitativo) e em percentual

	Quantidade	Paciente dia	Média em % de pacientes dia
Particulares	1.243	2.695	3,56 %
Convênios Diversos*	5.646	18.050	23,87 %
SUS	16.388	54.879	72,57 %
TOTAL	23.277	75.624	100,00 %
Média de Pacientes Dia SUS		152,44	72,57 %
Média de Paciente Dia Convênios e particulares		57,63	27,43 %

*Inclui o Convênio IAMSPE (Plano de Saúde do Servidor Público Estadual do Estado de São Paulo) que adota a mesma metodologia do SUS referente à Tabela de procedimentos, com variação de valor pouco superior a tabela SUS. Pelo Convênio IAMSPE foram internados 2.956 pacientes, ou seja, 44,4% do total de internações hospitalares de convênios.

Por esses dados, fica evidente a queda nas internações dos pacientes "Não SUS" na instituição durante e no pós Pandemia e o crescimento das internações SUS.



MOVIMENTO AMBULATORIAL

Em 2.022, foram realizadas 54.457 consultas eletivas nas diversas especialidades no serviço de ambulatório para o Sistema Único de Saúde, número superior ao de 2.021 que foi de 44.904, ou seja, um aumento de 21,27% e 36.140 consultas de outros convênios "Não SUS", totalizando 90.597 consultas eletivas no ano de 2022, aumento de 84,35 % em relação a 2021, o que comprova a demanda reprimida causada pela COVID-19.

Tabela 2 – Movimento Ambulatorial – Consultas, Exames e Procedimentos ambulatoriais SUS E NÃO SUS

Grupo de Procedimento SUS	Descrição do Procedimento	Quantidade SUS	Quantidade NÃO-SUS
0201	Biópsias, Punções e Coletas de Sangue.....	2.492	1.033
0202	Laboratório de Análises Clínicas – Exames	156.828	17.056
0203	Anatomia Patológica – exames	49.676	3.413
0204	Radiologia	40.465	9.468
0205	Ultrassonografia	21.987	9.229
0206	Tomografia	8.173	3.295
0207	Ressonância Magnética	5.974	936
0208	Cintilografias	4.394	891
0209	Diagnóstico por Endoscopias e Colonoscopia	2.153	2.014
0210	Diagnóstico por Radiologia Intervencionista	56	44
0211	Métodos Diagnósticos em especialidades	41.226	6.738
0212	Diagnóstico e proc. especiais em hemoterapia	00	01
0301	Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	112.228	68.136



0303	Tratamentos Clínicos (outras especialidades)	2.683	142
0304	Tratamento em Oncologia	9.767	726
0306	Hemoterapia	00	99
0309	Terapias especializadas	325	05
0401	Excisão e Sutura	260	271
0403	Cirurgia do Sistema nervoso central e periférico	00	14
0405	Cirurgia do Aparelho da Visão	3002	1.711
0407	Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	269	506
0408	Cirurgia do sistema osteo muscular	120	14
0417	Anestesiologia	2012	02
0506	Acompanhamento e intercorrências no pré e pós transplante	03	00
	Outros procedimentos		28
Total		464.298	125.772
Total em %			

MOVIMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA

Foram atendidas durante o ano de 2.022; 89.767 pacientes nos serviços de urgência / emergências, sendo 57.771 – (64,36%) pelo Sistema Único de Saúde - Sus e 31.996 (35,64%) atendimentos de outros convênios, **inferior** à 2.021 em 4,6 % quando foram atendidas 93.914 pacientes.



TABELA 3 – MOVIMENTO NO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Atendimentos	Quantidade	Percentual
Consultas SUS	57.771	64,36%
Consultas de outros convênios	31.996	35,64%

Observação: Conforme convênio firmado com a Secretaria Municipal de Saúde e Higiene de São José do Rio Preto Convênio SMSH n.º 14/2022 em sua **cláusula segunda diz:**

- I – o acesso ao SUS faz-se pelas unidades básicas de saúde;
- II – encaminhamento e atendimento do usuário, de acordo com as regras estabelecidas para a referência e contra-referência;
- III – nos itens I e II, as situações de urgência e emergência serão reguladas pelo SAMU.

Desta forma o hospital apesar de destinar mais de 60% de sua capacidade instalada no serviço de urgência e emergência SUS, atende somente os pacientes regulados e encaminhados pelo SAMU, Resgate do Corpo de Bombeiros e ou das Unidades Básicas de Saúde.

Exceção se faz aos pacientes com risco de vida que são trazidos diretamente por familiares, o que representa menos de 10% do total de atendimentos e as gestantes em trabalho de parto.